



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 33, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º O inciso V do Anexo da [Portaria CNMP-PRESI nº 8, de 31 de janeiro de 2019](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....  
V – Maria Gabriela Prado Manssur Trabulsi, Representante do Movimento Nacional de Mulheres do Ministério Público; e  
.....”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 22 de março de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE